

ATA N.º 4

Procedimentos por tempo indeterminado: Referência C – 1 técnico superior – área de desporto
para o Gabinete de Desenvolvimento Social e Cultural

Aos nove dias do mês de julho do ano de dois mil e dezanove, pelas dez horas, nas instalações da Câmara Municipal, reuniu o júri do procedimento em epígrafe, cujo aviso de abertura foi publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 171, de 5/9/2018, sob o n.º 12779/2018, na BEP com o código de oferta n.º 201809/0053, no Jornal de Notícias de 6/9/2018 e no site do Município www.cm-alvaiazere.pt, composto pelo Técnico Superior António Acácio Ribeiro Gonçalves, na qualidade de presidente de júri, Técnico Superior Abílio Miguel Marques Carvalho e Chefe de Divisão Célia Fernanda da Costa Marques Ferreira, como vogais, conforme despacho da Senhora Presidente, datado de 11/12/2018, publicado no Diário da república, 2.ª Série, n.º 3, de 04/01/2019, na BEP - dia 04/01/2019, Diário de Notícias de 5/1/2019 e site do Município www.cm-alvaiazere.pt, a fim de graduar o primeiro método de seleção, prova escrita, e estabelecer ordenação alfabética relativamente ao método aplicado, que decorreu no passado dia 06 de fevereiro, pelas catorze horas, sem registo de qualquer situação anómala, pronunciando-se de seguinte forma:-----

1. Aberta a presente reunião, o júri constatou que compareceram ao primeiro método de seleção - prova de conhecimentos, os seguintes candidatos:-----

Carlos Manuel Peito e Silva; -----

Pedro Edgar Batista Gomes;-----

Ricardo Miguel da Silva Cardoso; -----

Ricardo Manuel Silva Fernandes;-----

2. Deliberou, por unanimidade, considerar não aprovados (excluídos) por terem faltado à prova de conhecimentos, não lhes sendo aplicável os métodos de seleção seguintes, os seguintes candidatos: -----

José Miguel Pinto Pires; -----

Pedro António Vieira das Neves; -----

3. Após a realização da prova de conhecimentos específicos, o júri procedeu à correção das provas realizadas pelos candidatos, devidamente codificadas e sem identificação dos mesmos. Corrigidas e avaliadas as provas, o júri deliberou, por unanimidade, atribuir as classificações constantes no mapa em anexo (anexo I), o qual faz parte integrante desta ata, estabelecer a relação entre o código de cada prova corrigida e o nome do seu autor e considerar aprovados os candidatos que compareceram e realizaram a prova de conhecimentos e obtiveram classificação igual ou superior a 9,50 valores, bem como considerar não aprovados os candidatos que obtiveram na Prova de Conhecimentos classificação inferior a 9,50 valores. -----



4. O júri deliberou, por unanimidade, considerar não aprovado o seguinte candidato por ter obtido classificação inferior a 9,50 valores na prova de conhecimentos: -----

Pedro Edgar Batista Gomes – 8,33 valores;-----

Ricardo Miguel da Silva Cardoso – 8.98 valores;-----

5. O júri deliberou, por unanimidade, notificar os candidatos dos resultados da prova de conhecimentos, ao abrigo do estipulado na alínea b) do n.º 3 do art.º 30.º e ainda nos termos do n.º 1 do art.º 36.º da Portaria n.º 36-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, e dos art.º s 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pela Lei 4/2015, de 7 de janeiro, para dizerem por escrito o que se lhes oferecer, no prazo de dez dias úteis a contar da data de receção da notificação.-----

6. O júri deliberou, por unanimidade, conforme art.º 33.º Portaria n.º 36-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, publicitar a lista com os resultados obtidos, ordenada alfabeticamente, afixando-a no serviço de atendimento ao público do Município e disponibilizando-a ainda no site do Município www.cm-alvaiazere.pt.-----

7. O júri deliberou, por unanimidade, notificar os candidatos excluídos bem como os não aprovados no primeiro método de seleção, ao abrigo do estipulado na alínea b) do n.º 3 do art.º 30.º e ainda nos termos do n.º 1 do art.º 36.º da Portaria n.º 36-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, e dos art.º s 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pela Lei 4/2015, de 7 de janeiro, para dizerem por escrito o que se lhes oferecer, no prazo de dez dias úteis a contar da data de receção da notificação. -----

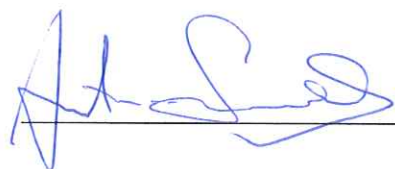
8. Os candidatos aprovados no primeiro método de selecção serão notificados em data oportuna para a realização do próximo método de seleção – avaliação psicológica - para o qual será contratada uma entidade externa, nos termos e para efeitos do disposto no n.º 2 do art.º 10.º da Portaria n.º 36-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril. -----

E não havendo mais assuntos a tratar, encerrou-se a reunião e lavrou-se a presente ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelo Júri. -----

O Presidente

1.º Vogal

2.º Vogal

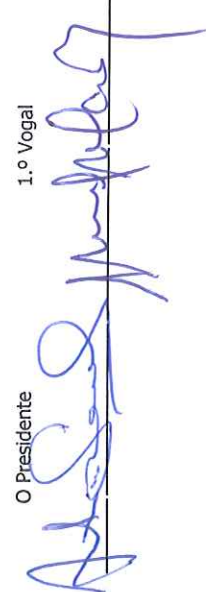
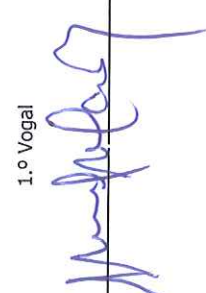


Procedimentos por tempo indeterminado: Referência C: 1 técnico superior - área de desporto para o Gabinete de Desenvolvimento Social e Cultural

Aviso de abertura publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 171, de 5/9/2018, sob o n.º 12779/2018, na BEP com o código de oferta n.º 201809/0053, no Jornal de Notícias de 6/9/2018 e no site do Município www.cm-alvaiaçere.pt

Anexo I - Ata n.º 4

Candidato							
Perguntas/ Cotação	Carlos Manuel Peito e Silva	José Miguel Pinto Pires	Pedro António Vieira das Neves	Pedro Edgar Batista Gomes	Ricardo Manuel da Silva Fernandes	Ricardo Miguel Silva Cardoso	
Grupo 1	1.ª parte	Faltou	Faltou	0,00	0,50	0,50	0,50
				0,00	0,50	0,00	0,00
				0,50	0,00	0,50	0,00
				0,50	0,50	0,50	0,00
				0,50	0,50	0,50	0,00
				0,00	0,50	0,50	0,00
				0,00	0,50	0,50	0,00
				0,00	0,50	0,50	0,50
				0,00	0,50	0,50	0,00
				0,50	0,50	0,50	0,00
				0,50	0,50	0,50	0,00
Grupo 2	2.ª parte	Faltou	Faltou	0,50	1,50	1,00	1,00
				0,13	0,25	0,25	0,25
				0,25	0,25	1,00	1,00
Grupo 3		Faltou	Faltou	1,00	0,40	0,00	0,00
				0,00	0,40	0,00	0,00
				0,65	0,65	0,75	0,75
				0,15	0,75	0,45	0,45
				0,00	0,50	0,50	0,50
				0,00	0,50	0,00	0,00
				0,50	0,50	0,00	0,00
				0,00	0,50	0,00	0,00
Grupo 4		Faltou	Faltou	0,00	1,00	1,00	1,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,75	1,50	1,00	1,00
				1,00	1,00	0,50	0,50
				0,40	0,45	0,40	0,40
				1,00	1,00	1,00	1,00
				0,50	0,50	0,50	0,50
				1,00	1,00	1,00	1,00
Totais		20,00	13,15	8,33	17,15	8,98	

O Presidente  1.º Vogal  2.º Vogal 

